



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA
COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA Nº 01 / 2025 - CCSA - CBD**

EDITAL Nº 01/2025 - CCSA- CDB

**NORMAS PARA ESCOLHA DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR
(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EMBIBLIOTECONOMIA - DCI/CCSA/UFPB,
REFERENTE AO BIÊNIO DEZEMBRO/2025 A DEZEMBRO/2027.**

A Comissão Eleitoral, designada pela **Portaria nº N° 1 / 2025 - CCSA - CBD**, fazendo uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece as Normas Internas para Escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Biblioteconomia - DCI/CCSA/UFPB, referente ao biênio **dezembro/2025 a dezembro/2027** e o Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I).

1 DA COMISSÃO

A Comissão de Consulta é composta pelas docentes **Edilene Toscano Galdino dos Santos** (Presidente) matrícula 2116283 e **Deise Santos do Nascimento** (suplente) - matrícula SIAPE: 2637205; dos técnicos administrativos: **Gersonilson Ribeiro Honorato** (titular) - matrícula SIAPE: 333520 e **Leonardo de Oliveira Cavalcante** (suplente) - matrícula SIAPE: 1023136; e dos discentes do Curso de Biblioteconomia: **Kemmilly Oliveira Félix da Silva** (titular) - matrícula: 20230010551 e **Álvaro da Cunha Rodrigues** (suplente) - matrícula: 20240103912.

2 DAS INSCRIÇÕES

Local: As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por meio de formulário de inscrição acessível através do *link* abaixo, com o *upload* dos documentos solicitados.

<https://forms.gle/oBuUYxMfE956mptY9>

Período: Das 08h do dia 15 de outubro de 2025, até às 23h59min do dia 21 de outubro de 2025.

Modalidade da inscrição: vinculada (Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Graduação em Biblioteconomia - CBD/CCSA/UFPB).

Documentação exigida no ato da inscrição:

- a)** Foto dos candidatos com as seguintes configurações:
 - Uma imagem de rosto do candidato e uma de rosto do seu vice;
 - Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.
- b)** Carta programa no formato PDF;

- c) Currículo Lattes dos candidatos atualizado no formato PDF.
- d) Comprovantes de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de candidatura à reeleição (no formato PDF).

2.1 Procedimentos adotados para o processo de inscrição:

Após as inscrições, serão encaminhados por *e-mail* aos candidatos os seguintes documentos:

- a) Cópia da Portaria nº 01/2025 – CBD/CCSA - (Designação da Comissão Eleitoral);
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Cópia do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral;
- d) Cronograma do processo eleitoral.

OBSERVAÇÃO: Os requerimentos das inscrições dos candidatos serão encaminhados para a Comissão Eleitoral para as devidas providências.

2.2 Critérios adotados para o aceite das candidaturas

Poderão ser candidatos a Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) para Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia do CCSA/UFPB, todos os docentes efetivos que integram o corpo docente do DCI/UFPB e que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas.

2.3 Prazo para os Deferimentos das Inscrições

O resultado do deferimento será divulgado no *site* institucional da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia, contendo a relação dos deferimentos das candidaturas, bem como será afixado no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia, às 19h, do dia 22 de outubro de 2025.

2.4 Prazo para Recurso

Os recursos deverão ser interpostos das 19h30min., 22 de outubro de 2025 às 19h 23 de outubro de 2025, através do envio do Requerimento (Anexo II) para o *e-mail* (eleicaocoorbiblio@gmail.com).

O resultado dos recursos será divulgado às 18h do 24 de outubro de 2025, no *site* institucional da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia (<http://www.ccsa.ufpb.br/biblio>), além de ser afixado no quadro de avisos da citada Coordenação.

3 COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral é formado pelas categorias abaixo:

- Docentes lotados e efetivos do DCI que estejam em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, conforme rol elencado no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90;
- Servidores Técnico-Administrativos da Coordenação de Biblioteconomia em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, conforme rol elencado no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90;
- Alunos regularmente matriculados nos Curso de Graduação em Biblioteconomia.

À manifestação de cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos:

- I - Segmento Docente: 1/3 (um terço);
- II - Segmento Técnico-Administrativo: 1/3 (um terço).
- III - Segmento Discente: 1/3 (um terço).

Os percentuais supracitados foram baseados na Resolução nº 02/2024 - CONSUNI/UFPB, por analogia.

4 PROPAGANDA

- As formas de divulgação das candidaturas serão restringidas às mídias digitais, com o envio da Carta Programa aos eleitores.
- Durante a campanha, os candidatos deverão manter postura ética, não sendo toleradas ofensas pessoais aos candidatos, bem como aos membros da Comissão Eleitoral, observando o respeito ao processo eleitoral democrático.
- O Período permitido para propaganda será das 19h do dia 24 de outubro de 2025, às 23h59min, do dia 10 de novembro de 2025.

}

5 DA CONSULTA

A consulta eleitoral será realizada no dia 11 de novembro de 2025, das 08h às 21h, ininterruptamente, através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

OBSERVAÇÕES:

- a) Os três segmentos universitários: discente, docente e técnico-administrativo, votarão pelo SIGEleição;
- b) Não é necessária a presença de fiscal(is) para o início dos trabalhos de votação, os quais serão iniciados impreterivelmente no horário estabelecido;
- c) Para votar, é preciso acessar o sistema SIGEleição, com o mesmo *login* e senha do SIGAA;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, definido no item 3 deste Edital, sendo o resultado total (T) para cada candidato representado por:

- $T = [(\text{número de votos dos discentes} / K \text{ discentes}) + (\text{número de votos de técnicos administrativos} / K \text{ tec. adm}) + (\text{número de votos dos Docentes} / K \text{ docentes})]$

Onde:

- $K_{\text{Discentes}} = \text{total de votos válidos dos Discentes} / \text{total de votos válidos dos Docentes}$

- $K_{\text{Téc. Adms}} = \text{total de votos válidos dos Técnicos Administrativos} / \text{total dos votos válidos dos docentes}$

- $K_{\text{Docentes}} = 1$

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

A divulgação do resultado da consulta eleitoral será realizada após a apuração dos votos, realizada através do SIGEleição pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Após o encaminhamento da apuração, o resultado será divulgado no *site* da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia (<http://www.ccsa.ufpb.br/biblio>), além de ser afixado no quadro de avisos da referida Coordenação.

7 TÉRMINO DO PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades, após encaminhar à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia, o Relatório Conclusivo do Processo Eleitoral até 20h do dia 12 de novembro de 2025.

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Documento assinado digitalmente
 **EDILENE TOSCANO GALDINO DOS SANTOS**
Data: 10/10/2025 19:27:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilene Toscano Galdino dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº N° 1 / 2025 – CBD/CCSA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15/10/2025 à 21/10/2025	Inscrição deverá ser enviada através do formulário (google forms): https://forms.gle/oBuUYxMfE956mptY9	08h 15/10/2025 às 23h59min 21/10/2025
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	22/10/2025	Site da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia/ CBD/CCSA/UFPB (http://www.ccsa.ufpb.br/biblio).	19h
RECURSOS DAS INSCRIÇÕES	De 22/10/2025 à 23/10/2025	Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail (eleicaocoorbiblio@gmail.com).	19h30min. 22/10/2025 às 19h 23/10/2025
RESULTADO DOS RECURSOS	24/10/2025	Divulgação do resultado dos recursos.	18h
PROPAGANDA	24/10/2025 à 10/11/2025	Período para realização de propaganda pelos candidatos	19h 24/10/2025 às 23h59min 10/11/2025
CONSULTA ELEITORAL	11/11/2025	SIGEleição https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/	08h às 21h
APURAÇÃO	11/11/2025	SIGEleição	21h10min.
RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	Até 12/11/2025	Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia/CBD/CCSA/UFPB.	Até 20h

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____,
inscrição n.º _____, abaixo (a) assinado (a),
representante da chapa _____.

venho através do presente, em grau de **RECURSO**, solicitar a revisão do indeferimento da minha inscrição no EDITAL Nº 01/2025-CBD/CCSA NORMAS PARA ESCOLHA DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA – CBD/CCSA/UFPB - **BIÊNIO DEZEMBRO/2025 A DEZEMBRO/2027**, pelas razões abaixo expostas:

[illegible]

João Pessoa/PB, _____/_____ de 2025.